

Portaria nº 1343 de 04 de setembro de 2019. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO FELIZ DE AVELAR, nº 0324884401, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio a equipe de fiscalização na realização dos trabalhos nos municípios de Curralinho e Oeiras do Pará, período de 09.09.2019 a 20.09.2019, trecho Breves/ Curralinho/ Oeiras do Pará/ Breves.

Portaria nº 1344 de 04 de setembro de 2019. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, nº 5418778801, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar trabalhos de fiscalização nos municípios de Curralinho, Oeiras do Pará, período de 09.09.2019 a 20.09.2019, trecho Breves/ Curralinho/ Oeiras do Pará/ Breves.

Portaria nº 1345 de 04 de agosto de 2019. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, nº 0324731701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio a equipe de fiscalização na realização dos trabalhos nos município de Curralinho e Oeiras do Pará, período de 09.09.2019 a 20.09.2019, trecho Breves/ Curralinho/ Oeiras do Pará/ Breves.

Portaria nº 1346 de 04 de agosto de 2019. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor JOAO DE DEUS SALES DO CARMO, nº 0324902601, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio a equipe de fiscalização na realização dos trabalhos nos município de Curralinho e Oeiras do Pará, período de 09.09.2019 a 20.09.2019, trecho Breves/ Curralinho/ Oeiras do Pará/ Breves.

Portaria nº 1347 de 04 de setembro de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, nº 0591478101, AUDITOR-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARA-GUAIA, objetivo de participar da Reunião Mensal de Coordenadores, período de 11.09.2019 a 14.09.2019, trecho Conceição do Araguaia/ Belém/ Conceição do Araguaia.

Portaria nº 1348 de 04 de setembro de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, nº 0591478101, AUDITOR-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARA-GUAIA, objetivo de participar do Workshop - Combustível Legal, período de 04.09.2019 a 07.09.2019, trecho Conceição do Araguaia/ Belém/ Conceição do Araguaia.

Portaria nº 1349 de 04 de setembro de 2019. AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir caminhonete L200, placa QDM 1222, ao Órgão Central para a operação "Bebidas quentes", dia 05.09.2019, trecho Gurupi/ Belém/ Gurupi.

Protocolo: 470685

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa OTICA LENTE DE OURO LTDA, Ins. Est. nº 15.220.871-2., nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2019 a 03/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019730000590-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: CLAUDIO BERNARDO DA SILVA

Matrícula: 0559617301

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO REGISTRO SAIDAS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAIDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 470594

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimada a empresa BRASQUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA, Inscrição Estadual 15.131.717-8, da decisão de Primeira Instância que o Processo nº012019730006509-6, foi julgado PROCEDENTE O TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO (SIMPLES NACIONAL), em decorrência de IRREGULARIDADE CADASTRAL NÃO SOLUCIONADA até a data limite para ingresso no referido regime (31/01/2019).

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

Protocolo: 470680

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º201904005535, de 04/09/2019 -

Proc n.º 2019730020564/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Anselmo Silva de Oliveira - CPF: 157.910.922-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4014508

Portaria n.º201904005537, de 04/09/2019 -

Proc n.º 42019730008008/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Flaviano de Lima Gomes - CPF: 050.869.572-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/9BD19713NL3380545

Portaria n.º201904005539, de 04/09/2019 -

Proc n.º 2019730019425/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Egino Jose Araujo dos Santos - CPF: 396.628.702-10

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3359037

Portaria n.º201904005541, de 04/09/2019 -

Proc n.º 2019730020270/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: José Alves do Nascimento - CPF: 016.794.652-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520KB155804

Protocolo: 470728

Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR

Termo de Adesão - órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

O ente parceiro, Secretaria de Estado da Fazenda/ SEFA, inscrita no CNPJ/MF 05.054.903/0001-79, localizada na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Reduto, em Belém - PA, representada por René de Oliveira e Sousa Júnior, Secretário da Fazenda do Estado do Pará, portador do CPF 222.195.286-34, Carteira de Identidade M-510.440-SSP/MG, resolve aderir ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, coordenado e implementado pela Corregedoria-Geral da União, por meio do presente Termo, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Nos termos do Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, instituído pela Portaria CGU nº 1.000, de 28 de fevereiro de 2019:

I - Incumbe ao ente parceiro em conjunto com a Corregedoria-Geral da União:

- cumprir os objetivos do Programa, com zelo, tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, com a observância dos demais princípios da Administração Pública, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;
- elaborar indicadores e, quando possível, divulgar os resultados dos estudos realizados sobre o Programa;
- adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos; e
- realizar as ações necessárias à promoção de atividades de formação para as corregedorias.

II - Incumbe ao ente parceiro:

- debater temas de interesse das corregedorias e traçar estratégias conjuntas de atuação;
- comparecer às reuniões periódicas da Rede de Corregedorias, quando se enquadrar no disposto no art. 5º, §1º desta Portaria;
- prestar informações à Corregedoria-Geral da União a respeito dos seus dirigentes, corregedores e outros agentes públicos responsáveis pelas atividades de correção, bem como atualizar tais informações, quando necessário; e
- fomentar a criação de redes de corregedorias com os órgãos e entidades sob sua jurisdição.

III - Incumbe ao ente parceiro que adotar os sistemas informatizados da Corregedoria-Geral da União - CRG:

- promover ampla divulgação dos sistemas nas suas dependências e ambientes virtuais;
- integrar, quando necessário, os sistemas aos softwares que utiliza;
- zelar pelo uso adequado dos sistemas, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe compete exercer;
- não vender, ceder ou transferir, a qualquer título, o direito de uso do código-fonte dos sistemas e seus conexos, ainda que se trate de versão que sofreu modificações.
- apurar o fato, no caso de uso indevido dos sistemas, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;
- reportar à Superintendência Regional da CGU competente, ou à Corregedoria-Geral da União, eventuais falhas identificadas nos sistemas;
- prestar suporte aos entes parceiros sob sua jurisdição que utilizarem os sistemas;
- incluir, obrigatoriamente, a logomarca da CGU e a expressão "desenvolvido pela Controladoria-Geral da União-CGU" em qualquer ação promocional relacionada aos sistemas; e
- adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos para uso dos sistemas.